

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 406 - CEP 85360-000 - Centro - Marquinho - PR
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

LEI Nº 87/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ALENAR BENS MÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO DO PARANÁ, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ELIO BOLZON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERE O ARTIGO 7º DO INCISO II DA LEI ORÇAMENTAL, SANÇÃO A SEGUINTE:

LEI

Artigo 1º. Fica o executivo municipal autorizado a alenar bens móveis através da below administrado no seguinte:

UMA CAXAMBA 4,95 M COMPLEMENTO X 2,50 M DE LARGURA X 1,70 M ALTURA, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, AVALIADO EM R\$ 38.000,00.

UM VEÍCULO FORD TÁNTY DO ANO 2000, PREZINTE, RESERVA DO 01/24/2022, PLACA AVT0001, CHASSI WFO00PT01001001001, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, AVALIADO EM R\$ 25.000,00.

Artigo 2º. O valor dos veículos a serem alenados aflição conforme avaliação da Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis nomeada através do decreto nº 100/2022 de 16 de novembro de 2022.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 406 - CEP 85360-000 - Centro - Marquinho - PR
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

PORTARIA Nº 632/2022

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 74 DA LEI ORÇAMENTAL, CONFERE:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Professora EVELINE, MARLI DOS SANTOS KUBIAK, Matrícula 0621, Gratificação de Segundo Turno, para o exercício de 2022, conforme o Artigo 25 da Lei Municipal nº 267/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2022.

Art. 3º - Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 04 de novembro de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 406 - CEP 85360-000 - Centro - Marquinho - PR
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

PORTARIA Nº 633/2022

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 74 DA LEI ORÇAMENTAL, CONFERE:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária SILVANI PAULA TOFFOLI, matrícula 5431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, de 03 (três) meses, no período de 01/12/2022 a 03/03/2023, conforme o disposto no art. 60 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor a partir da data de 01 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 406 - CEP 85360-000 - Centro - Marquinho - PR
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

PORTARIA Nº 634/2022

SÚMULA: Conceder Licença Prêmio e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 74 DA LEI ORÇAMENTAL, CONFERE:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária SILVANI PAULA TOFFOLI, matrícula 5431, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, de 03 (três) meses, no período de 01/12/2022 a 03/03/2023, conforme o disposto no art. 60 da Lei Municipal 114/2002 de 27 de setembro de 2002 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Marquinho.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigor a partir da data de 01 de dezembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 12 de dezembro de 2022.

Publique-se.

Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 406 - CEP 85360-000 - Centro - Marquinho - PR
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

TERMO ADITIVO Nº

TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Marquinho, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 09.289.996/0001-36, com sede na Rua São Sebastião, 406, na cidade de Marquinho - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Elio Bolzon Junior, portador da cédula de identidade RG nº 9.888.342-1 PR e do CPF nº 063.322.732-9 residente e domiciliado em Bairro Vieira, BR 138 e de outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA SAÚDE, CNPJ nº 09.273.097/0001-08, doravante denominado CONSORCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Tadeu Filho, portador da Cédula de Identificação nº 9.838.844-4 SP-PR, do CPF nº 042.025.569-42, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, 476, em Marilândia do Sul - PR - CEP 86621-000, com base no presente no artigo 1ºº, inciso II, do estatuto do Consórcio, e nos atos nºs 8.800/PR e 8.142/PR, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 76.203,32 no Contrato original, a ser executado em 1 (um) parcela de R\$ 76.203,32 em dezembro de 2022 e 1 (um) parcela de R\$ 5.000,00 no mês de março, junho, setembro e dezembro dos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

É assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento em 03 (três) cópias, sendo a primeira entregue a cada uma das partes signatárias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Coritiba, 15 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Saúde
ESTADO DO PARANÁ

Rua 7 de Setembro, 406 - CEP 85360-000 - Centro - Marquinho - PR
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

TERMO ADITIVO Nº

TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONVÊNIO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, E O CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA SAÚDE, COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Marquinho, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 09.289.996/0001-36, com sede na Rua São Sebastião, 406, na cidade de Marquinho - Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Elio Bolzon Junior, portador da cédula de identidade RG nº 9.888.342-1 PR e do CPF nº 063.322.732-9 residente e domiciliado em Bairro Vieira, BR 138 e de outro lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA SAÚDE, CNPJ nº 09.273.097/0001-08, doravante denominado CONSORCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Aquiles Tadeu Filho, portador da Cédula de Identificação nº 9.838.844-4 SP-PR, do CPF nº 042.025.569-42, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, 476, em Marilândia do Sul - PR - CEP 86621-000, com base no presente no artigo 1ºº, inciso II, do estatuto do Consórcio, e nos atos nºs 8.800/PR e 8.142/PR, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O convênio fica acrescido em sua CLÁUSULA SEGUNDA do seguinte parágrafo:

"PARÁGRAFO ÚNICO: Fica acrescido o valor de R\$ 76.203,32 no Contrato original, a ser executado em 1 (um) parcela de R\$ 76.203,32 em dezembro de 2022 e 1 (um) parcela de R\$ 5.000,00 no mês de março, junho, setembro e dezembro dos anos de 2023, 2024 e 2025, conforme Plano de Aplicação anexo a este Termo."

É assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento em 03 (três) cópias, sendo a primeira entregue a cada uma das partes signatárias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Coritiba, 15 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

Extração de Contrato para Fins de Publicação

CONTRATO Nº 213/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.

CONTRATADA: DE SUPERMERCADOS E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, PARA USO E CONSUMO UNO À CRECHE MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME PREÇO ELETRÔNICO Nº 074/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 104.560,00 (CENTO E SEIS MIL E QUATROCENTOS E OIS REAIS).

ASSINATURA: 15/12/2022.

VIGÊNCIA: 14/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 82/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 82/2021 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCON ATAREFAS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 82/2021, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Pública nº 02/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 82/2021 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 82/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 82/2021 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MARCON ATAREFAS DE CONCRETO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 82/2021, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Concorrência Pública nº 02/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 82/2021 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar ao objeto do Contrato nº 81/2022 em conformidade com o plano abaixo necessário:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar ao objeto do Contrato nº 81/2022 em conformidade com o plano abaixo necessário:

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

EXATRO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 81/2022 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

DECRETO Nº 208/2022.

De 07 de dezembro de 2022.

EMENTA: Concede Aposentadoria por Voluntária por idade.

O Senhor EMANUEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora Sr. BEATRIZ FATIMA PAGLIARI EINSFELD, Brasileira, servidora pública municipal de Porto Barreiro, portadora do RG nº 8.477.157-0, inscrita no CPF nº 025.325.009-99 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível (F-1), conforme cargo o Quadro Permanente de Cargos e Carreira, APOSENTADORIA POR VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos mensais e integrais, fundamentado no Artigo 40º, §1º, III, "b" da Constituição Federal, e Art. 59º da Lei Municipal nº 560/2018 de 24 de setembro de 2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.200,00 conforme demonstrativo de cálculo.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 81/2022 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 81/2022 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 81/2022 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 81/2022 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.142.437-2 SP-PR, residente na Rua CPF sob nº 644.104-129-49, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPE EDSON BRUNOLIN ROBERTO SHOW LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 09.404.988/0001-00, situada na Rua Desidério Oliveira Lú, nº 580, Bairro Presidente Vargas, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, CEP 85.334-480, neste ato representada, por seu administrador Sr. JANATAN LUIZ QUADRO, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 082.209.403-87 e portador da cédula de identidade nº 8.350.821-0 SP-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022, nos termos da Lei nº 8.899/02 e alterações posteriores, assim como pelas condições da Pregão Presencial nº 74/2022, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas delimitadoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo acresce ao contrato 81/2022 o valor de R\$ 58.827,34, passando o valor total do contrato para R\$ 1.218.369,77.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original permanecem inalteradas e em pleno vigor.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1237

CONTRATO Nº 81/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 74/2022

1º TERMO ADITIVO

De 14 de dezembro de 2022.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 81/2022 que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.618/0001-36, com endereço na Rua das Camélias, nº 900, Centro, CEP 85.345-000, Porto Barreiro - Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EMANUEL VANDERLEI VOLFF, portador da cédula de identidade nº 1.1